

Juro Districtal da Cidade  
de São João de Nepesina,

Inv. 15

Sumario dos bens deposedos  
por pollicionamento de Honse Re  
degren do Soreminto, que  
foi com o nome a

Meiira Soremintocante.

Thomaz Thom de benavides.

Clavios  
Saraiva.

Auto.

As seguintes ditas de nome de Ho  
io de nome de mil nome com o  
quatro, vinte e duas de São João de  
Nepesina, com o nome de  
achado e foi ditado, com o  
meio e nome de Honse Re  
lino Lucendo de São, com  
go de nome de Honse Re  
com o nome de Honse Re  
to foi dito que de  
com o nome de Honse Re  
nome de Honse Re

Apr  
Sci

Comodoro Juan de Bepher, Antonio  
 Lopez de Arce, de procedencia a  
 inventario de los bienes de los  
 por fallecimiento de Manuel  
 Rodriguez de Hoces, vi-  
 to hacer los dichos sucesores e  
 sucesores, se procediere con  
 debida diligencia en su  
 es para el efecto de su  
 inventario, de que se ha  
 hecho que va anexo a este  
 de que se ha en el  
 Antonio Lopez de Hoces, Es-  
 crito que asi es.

Hecho en la  
 Manuel Lopez de Hoces

1904

2

P7V15

Junta Districtal da Cida de de  
São João de Abipitã

Autuamento de nome petição  
do Curador Jural de Apucarana  
do Antonio Soares de Araujo,  
para o fim que se menciona no  
delato.

Blasius  
Pereira

Autuamento

Autuamento de nome petição  
de nome Antonio Soares de Araujo  
em nome do Curador Jural de Apucarana  
do Antonio Soares de Araujo,  
para o fim que se menciona no  
delato.

Mun. Juiz Districtal de S. José  
de Mipibú.  
A. Como requer. Marco's dia 4 de  
Maio de 1904, para a viuva inu-  
tariante prestar o compromisso da  
lei no respectivo Contorio, sendo pa-  
ra isto notificados a bene Com. e Do-  
n. Curator e Orphaos. S. J. 26 de  
Abril de 1904. *Artilho d. J.*

O Curador Geral do Or-  
phaos desta Comarca, tendo noticia  
de que falleceu neste districto,  
no dia 2 de Marco ultimo, Manuel  
Rodrigues do Nascimento, casado com  
Florençia Maria da Conceição, dei-  
xando herdeiros maiores e menores,  
deixando tambem alguns bens, e,  
convindo acantelar os interesses dos  
orphaos, requer que seja marca-  
do dia, lugar e hora para ini-  
ciar-se o respectivo inventario, fei-  
tas as citações da lei.

Assim

P. deferimento.

S. José de Mipibú, 2 de Abril  
de 1904.

Antônio Soares de Araújo.

D. Sr. Caxupé que se trata de  
 N.º 2 por favor de mis Cortes en  
 favor de la Real y Cuadrante de  
 España, dentro de los límites  
 de la Real de Aragón, por tanto  
 a cargo de la Real de Aragón y  
 de lo que se ha de hacer en  
 esta parte. Que se: D. Juan de  
 Aljubar 26 de Abril de  
 1304.

A Caxupé

Manuel Ant. Ferrer y Ferrer

Justicia

300 No debe decir de mis de  
 Sr. No es de real proveer en esta  
 y parte, y en esta parte en  
 los o rrecondo que adli-  
 arde en su de que se por  
 en esta parte de la Real.  
 Que se: D. Juan de Aljubar  
 de de Manuel Ferrer y Ferrer  
 en esta parte.



em ventomante Florensa  
 Mano do Coinecio por todo  
 Contudo de mandado retro  
 do qui ficou bem de ante ouqui  
 do e verdade de que tudo dou  
 Fe. Das Jozil de Maio de 1904  
 Official de Justica  
 Jozil Linnio Alves





P7V15

attestamos, que assignamos a cargo de  
 inventariante para as anotações  
 de status. Fizeramos o cargo, como o  
 já foi. Eu Manoel Antonio Pereira  
 de Almeida e Luiz de Almeida  
 Melino de Almeida  
 Progo de Atuação da Conciliação  
 Antonio Fernandes Borges

Título de Herdeiros

P2V15

Mestre Inveniente

Francisco Maria de Almeida

Herdeiros Filhos

1. Vicente Rodrigues de Almeida, viúvo
2. José Rodrigues de Almeida,  
casado com Maria Maria de Almeida.
3. Antonio Rodrigues de Almeida,  
casado com Maria Lourenço de Almeida
4. José Rodrigues de Almeida, solteiro,  
casado com sua filha com Antonio  
João de Almeida, segundas noivas  
por seus sete filhos seguintes:

1. Maria Rodrigues de Almeida, solteira id. 19
2. Francisca Rodrigues de Almeida, solteira 14
3. Deserta Rodrigues de Almeida, solteira id. 14
4. Amélia Rodrigues de Almeida solteira " 15
5. Abonice Rodrigues de Almeida, solteira " 13
6. José Rodrigues de Almeida, solteiro " 10
7. Joaquim Rodrigues de Almeida, solteiro " 9

Cidade de São José de Macajuba  
4 de Maio de 1904.

Almeida

Mestre de Serviços Públicos

Obj.

Eloge fis utra antea conuclae  
 nec usq[ue] fini distinetae a fronte Con-  
 sul Archius Saccadi de Sena, & que  
 facta uti tenent. In Manu et Antonio  
 Saccadi de Sena, Emerico. unum  
 vi.

Obj.

Atque se a buva inuentari  
 ante os hereditos inuicem et  
 os membris na persona do Do-  
 curador Geral de Orphãos  
 para se locuassum un ora  
 liadores e un partitor  
 para este inuentorio sob.  
 pena de revella deuido  
 este acto ter lugar hoje  
 as dose horas do dia m  
 respectivo Curatorio.

S. Jori 4 de Maio de  
 1904 Archius & Saccadi

de cetero.

Eloge superior inueniam uti con-  
 tra p[er]to fini distinetae a fronte Con-  
 sul Archius Saccadi de Sena, & que  
 facta uti tenent. In Manu et Antonio  
 Saccadi de Sena, Emerico. unum  
 vi.

Certificado que vna Ciudad de San Diego 8/10/04  
 Dize que a vna misa en la Iglesia de San Antonio 8/10/04  
 de Plasmencia de San Antonio de Benavides 16/10/04  
 es de nombre de San Antonio de Benavides  
 do de San Antonio de Benavides, Antonio de Benavides  
 San Antonio de Benavides y San Antonio de Benavides  
 San Antonio de Benavides, por todo el  
 contenido de los presentes, de  
 que fieren buen recibo. Don fe.  
 S. Juan de los Rios 4 de Mayo de  
 1904.

Ocurridos  
 Manuel Ant. Sosa de Alarcon

Certificado que vna Ciudad de San Diego 2/10/04  
 es de nombre de San Antonio de Benavides 16/10/04  
 es de nombre de San Antonio de Benavides Don  
 Antonio de Benavides, por todo el  
 contenido de los presentes,  
 don fe. S. Juan de los Rios 4  
 de Mayo de 1904.

Ocurridos  
 Manuel Ant. Sosa de Alarcon

Farmos de Lourenço?

P7V15

14m  
Serr

Nos quatro dias do mes de Maio  
 de mil e oitocentos e quarenta e seis  
 na Cidade de São Paulo de São Paulo  
 foi um meio lictor e os dois he-  
 ras do dia, onde se celebrou a fe-  
 ra de S. Antonio perante o Juiz  
 Ovelino Lourenço de Sousa, Comi-  
 go e os demais abaixo assinados,  
 e dando ohi presentes a vicio  
 inconstante e a Thomeas de  
 m'ou Lourenço, e os seguintes  
 João Rade, João de Moraes men-  
 to, Vicente Rade, João de Moraes  
 morto, Antonio Rade, João de Moraes  
 vivo, João Casador, João de  
 Ruyter, Doutor Antonio Lou-  
 renço de Araujo, todos a quem  
 se lha assignado as Cidades de São  
 Paulo e de São Paulo, e a este Lou-  
 renço de Moraes, e a Antonio Ber-  
 nardo Ferreira de Lillo, para lu-  
 vados a fim de ocalarem o lha  
 juntamente os demais do fellei-  
 do Moraes Rade, João de Moraes  
 morto e presentes e que foram  
 os mesmos lha, todos a desig-  
 nar pelo inconstante Lourenço  
 do, e todos os inconstantes e  
 presentes na Cidade de São Paulo  
 foram de Costa, O que accendo  
 pelo fellei e porem a nos som-  
 cas dos referidos lha, e os  
 que mandam o fellei e porem

13

170

possem multiplicando por seu  
torn e com seu nome legal, e a  
legitim e de mais termos de pu-  
sint inuenteis, e que por  
contos mande e seu termo  
ute termo, que acajrou com  
os inuenteis, e Curador seu  
de Capim. Cu de mais e Antonio  
Lorain de nome, e inuenteis  
cuin

Antônio Silva  
Arogo de Florença e Maria da Conceição  
Antonio Fernandes Borges  
João Pinheiro de Almeida  
Arogo de Vicente Rodrigues de Sacramento  
e Antonio Rodrigues de Sacramento  
e seu analfabeto  
Antonio Bernardes Ferraz de Lima  
Antonio Joao de Franja

Certifico que estando presente  
ou lances os inuenteis, e de mais  
Lorain de nome, e Antonio  
Bernardes Ferraz de Lima, os  
inuenteis por seu termo  
e com seu nome legal, e de mais  
L. Joao de Sacramento e de nome  
de 1904.

Antonio

14  
08







oculos a gentes mil annis  
vires, et ad os in quantum de vire

4  
24 pro a gentes mil annis.

Sunt tunc hanc de palincha in hanc  
vires, que os oculis annis oculis  
a davi mil annis, cada mil annos

12 pro in quantum de davi mil annis.

Un materialio cum hanc iniquos  
vires de hanc iniquos et oculis de Con  
vires, et hanc hanc iniquos, que os  
oculis annis oculis annis per hanc

35 pro tri de vire et cinco mil annis.

Un vobis de pando, novo que  
os oculis annis oculis annis per hanc

25 pro tri de vire et cinco mil annis.

Un bene per hanc hanc iniquos  
vires, oculis annis que os oculis  
ad annis oculis annis per hanc

5 pro de cinco mil annis.

Sunt hanc hanc iniquos in hanc vire  
que os oculis annis oculis annis  
de hanc ad hanc mil annis, eam hanc

20 pro in quantum de vire mil annis.

Un vobis in hanc vire, per hanc  
per hanc iniquos de hanc, vire, que  
os oculis annis oculis annis in hanc

10 pro tri de davi mil annis.

Un hanc hanc que os oculis  
annis oculis annis per hanc iniquos de

5 pro cinco mil annis.

Sunt hanc hanc, que os oculis annis  
oculis annis a davi mil annis, cada  
vires, eam hanc in quantum de davi

136 pro

de Decem mil annis,  
Duo milia de pueris, uel  
que ex oculis annis oculis ad octo  
mil annis ead. annis, annis in  
quanti de Decem mil annis. 16/100

Un caso nu bene sexo, que ex  
oculidam oculis ad pueris  
tri de quatuor mil annis. 14/100

Unu lita uera que ex oculis  
dum oculis ad pueris quanti  
de tria et limo mil annis. 35/100

Unu lita uera uera, que  
ex oculidam oculis ad pueris  
tri quanti de tria mil annis. 20/100

Unu caso grande per expo-  
sito de pueris, que ex oculis  
ad oculis oculis ad pueris quanti  
tri de tria mil annis. 35/100

Unu unquam de aliquid, que  
ex oculidam oculis ad pueris  
quanti de Cincos mil annis  
15/100

Unu unquam de fuma  
aliquid que ex oculidam oculis  
ad oculis ad pueris quanti de Cincos  
Cincos mil annis. 150/100

Unu unquam que ex oculis  
ad oculis oculis ad pueris quanti  
de Cincos mil annis. 5/100

Similiter.

Unu unquam de lita no lita 44/100

498<sup>tas</sup> *lingua figue: figue: ducta dicitur  
que ex oculis dicitur. oculis dicitur per  
29<sup>tas</sup> quatuor de vincti milia.*

10<sup>tas</sup> *Unus fons in latis p[er] hanc digne  
ducta dicitur que ex oculis dicitur  
oculis dicitur per quatuor de d[omi]ni  
milis.*

18<sup>tas</sup> *Unus fons de cano, in fatis Bi-  
gini: figue que ex oculis dicitur  
oculis dicitur a d[omi]ni milis  
cada uno, tunc in quatuor  
de d[omi]ni milis.*

8<sup>tas</sup> *Unus Corolla fons in latis figue  
figue, que ex oculis dicitur  
oculis dicitur per quatuor de d[omi]ni  
milis.*

3<sup>tas</sup> *Unus octo cantibus que ex  
oculis dicitur oculis dicitur per quatuor  
tri de vincti milis.*

8<sup>tas</sup> *Unus bonus cantibus fons  
que ex oculis dicitur oculis dicitur  
per quatuor de d[omi]ni milis.*

50<sup>tas</sup> *Unus fons cantibus fons  
que ex oculis dicitur oculis dicitur  
per quatuor de d[omi]ni milis.*

3<sup>tas</sup> *Unus fons cantibus fons  
que ex oculis dicitur oculis dicitur  
per quatuor de d[omi]ni milis.*

978<sup>tas</sup> *Unus fons cantibus fons  
que ex oculis dicitur oculis dicitur  
per quatuor de d[omi]ni milis.*

urguentia de summo mil e  
is.

988 frs

60 frs

Paris

Aditis hinc in fine Piquet. Qui  
qui, ante districto, cor de la de Bu  
que, cum terra de Coligny, con  
eo, cum cura de vicaria, con  
ido de l'eglise de lajeu, que or  
adum, or lico pte quantu de  
ducentis et cono ante mil  
mille.

250 frs

Uxor pte de terra conuadun  
data or dco de districto de S  
Antoni, dimo in fine Piquet  
Piquet, que or or lico ante, or  
or ad pte quantu de conuadun  
mille.

50 frs

Aditis hinc in fine

Uxor pte de terra conuadun  
Piquet, que or or lico ante, or  
or ad pte quantu de conuadun  
mille.

20 frs  
1358 frs

Aditis hinc in fine

Aditis hinc in fine

Declaram a hinc in fine  
cor or mente do in conuadun  
a dco or regimtu pmo.  
Abolomel Antoni Ferrandez  
Borjes, morado no Baynho,  
a quantu de conuadun

153/460 et terra mil seta eruta, amara et sibi.  
A Theophilo Jansen de Siles, munda  
on Monte. Aljepe, succinta cum mil

91/160. Cuncta succinta sibi  
A Hannou Blanchetini de Hedvino, munda  
videtur in Hamburgo, a gacantia di oi

85 pro terra et cuncta mil sibi.  
A Aljepe Jorgensen Pdas de Aljepe  
munda munda C. De, a gacantia di

35 pro terra et cuncta mil sibi.  
A Hannou Aljepe, munda munda Pdas  
munda, a gacantia di cuncta munda mil

50 pro sibi.  
A Hannou de Siles, a gacantia di  
40 pro gacantia mil sibi.

A Theophilo de Siles, a gacantia di  
23/300 munda terra mil et terra munda sibi.  
A Franciscus Pdas Coroleante, a

12 pro gacantia di sibi mil sibi.  
470/220

H. P. Aljepe  
Silesia





que se requerer e que fosse abom  
de vos direitos, quando se lhes ou-  
verito, e se que se fizesse o que  
convenha com o feroi. Cu Mo-  
nou Antonio Soraia de Abreu,  
Escrivão de o mesmo.

Atalho de foy

- Progo de Honra da Concucão  
Antonio Fernandes Borges
- João Rodrigues doctasim de foy
- Progo de Vicente Rodrigues do Noceito  
Francisco Severo Lucio
- Progo de Antonio Rodrigues do Nascimento  
Antonio Bernardo Carr.<sup>o</sup> de foy
- Antonio Soares de Araujo

Chor

Chor foy a vista a vista com o  
nos os foy a vista a vista com o  
Chor a vista a vista com o  
fey; e se que se fizesse o que  
Cu Monou Antonio Soraia de  
Abreu, Escrivão de o mesmo.

Chor

Vista a os interessados.  
S. Jov' 5 de Maio de 1794  
Atalho de foy

De foy

Chor



300  
dout

Chgo me feroz e mte qm mte  
o mte pelo qm mte mte mte  
te mte mte mte mte mte  
mte mte mte mte mte mte  
mte mte mte mte mte mte  
mte mte mte mte mte mte

Termo de Voto

300  
dout

Chgo qm mte mte mte mte  
o mte mte mte mte mte  
mte mte mte mte mte mte  
mte mte mte mte mte mte  
mte mte mte mte mte mte  
mte mte mte mte mte mte

At. a mte mte mte mte  
mte mte mte mte

Concedo com avaliao dos bens do proprio  
inventario, requiro qm separe os bens de  
pronta venda para pagamento das cus-  
tas e despesas passivas, deste inventario  
Sao Jose do Rio Preto 5 de Maio de 1904  
Arago de Honoria Antonio da Conceicao  
Antonio Fernandes Berges

Dote

300  
dout

Chgo me feroz e mte qm mte  
o mte mte mte mte mte  
mte mte mte mte mte mte  
mte mte mte mte mte mte

que foy este livro. Que blanda  
Tomé de Vasconcelos de Sousa, Escrivão  
de Vila Rica.

Forma de título

Elogio foy este <sup>auto</sup> com o título ao Sr. Luiz 300  
Antonio de Almeida Rodrigues de Noroeste 500  
de Vila Rica de Almeida Rodrigues de Noroeste  
Antonio Rodrigues de Noroeste  
de Vila Rica de Almeida Rodrigues de Noroeste  
Antonio Severo de Almeida Rodrigues de Noroeste  
de Vila Rica.

Outros livros de Vila Rica de Almeida Rodrigues de Noroeste

Concordancia com analise e descripção dos bens do presente inventario. E bem assim com requerimentos da inventariante para que sejam separados bens q. pagamentos das Cotas do presente inventario e das devidas passivas. L. José de Almeida Rodrigues de Noroeste de Vila Rica de Almeida Rodrigues de Noroeste.

José Rodrigues de Almeida Rodrigues de Noroeste  
Antonio Rodrigues de Noroeste  
Antonio Rodrigues de Noroeste  
Antonio Rodrigues de Noroeste  
Antonio Rodrigues de Noroeste  
Antonio Rodrigues de Noroeste  
Antonio Rodrigues de Noroeste  
Antonio Rodrigues de Noroeste  
Antonio Rodrigues de Noroeste  
Antonio Rodrigues de Noroeste

Outros:

Forma

Elogio foy este auto, de Vila Rica, com o título ao Sr. Luiz 300  
Antonio Rodrigues de Almeida Rodrigues de Noroeste 500  
Antonio Rodrigues de Almeida Rodrigues de Noroeste  
Antonio Rodrigues de Almeida Rodrigues de Noroeste

P 7 V 15

mejnados, do que fazo este termo.  
Eu sou o Antonio Soares de Azevedo,  
em execução de minha:

Termo de venda

300  
Lavr.

Plazo foi entre outros com unido ao  
Carrador José de Brito de Azevedo, do  
termo de Praxipó, do que fazo este  
termo. Eu sou o Antonio Soares  
de Azevedo, em execução de minha:

Ata do Sr. Carrador José

Estou de accordo com a avaliação  
feita pelos lavradores; nada tenho a  
oppor.

S. José do Mipibú, 5 de Maio  
de 1904.

Antonio Soares de Azevedo

Dot.

300  
Lavr.

Ata do Sr. Carrador José, com unido ao  
por delgado, em favor de outros  
entre outros pelo Carrador José de  
plazo do Sr. Antonio Soares de Azevedo,  
do que fazo este termo. Eu sou o  
Antonio Soares de Azevedo, em execução de  
minha:

Ata do Sr. Carrador José, com unido ao

faço de novo lectura e referem  
a Cidade de Lissabon Gomes da Costa, para  
poder e compravenda de, e para  
de a portador nomeado pelo portador,  
de que ficou bem servido: Que se: S. J. J. J.  
de Lissabon de 6 de Maio de 1904.

Recebo  
Manuel Ant. Sarrico de Sousa

Titulo de Compravenda

No numero de, e em nome de  
por parte de, e em nome de  
onde se achava a fidei de  
em nome de, e em nome de  
Lisboa de, e em nome de  
nos obreiros nomeados, e onde  
porem a Cidade de Lissabon  
de Costa, e compravenda de,  
reverte a dita fidei, e obreiros  
por de nome de, e em nome de  
de, e em nome de, e em nome de  
de portador de, e em nome de  
e onde os obreiros nomeados. E  
de nome de, e em nome de  
de nome de, e em nome de  
que assignou e assinou  
Manuel Ant. Sarrico de Sousa,  
Recebo e assinou:

2/100  
Lisb

Quechu, p. 1/2  
Gomes da Costa

PARIS

300

Sety

Sety 2

Chogo firmado entre os senhores  
os juizes de direito Tenente Coronel Ar-  
thur Lourenço de Souza, do 2º regimento  
de linha, e Tenente Coronel Antonio Soares  
de Almeida, 1º tenente de linha,

Sety 3

Notifiquem-se os protelados  
para comparecerem no dia  
14 do Corrente os 10 horas da  
manhã no respectivo Cor-  
torio, a fim de sob o com-  
promisso prestado pro-  
cederem a partilha do pre-  
dite inventario e nesta  
ocasião dar a forma  
do J. 6 de Maio de 1904  
Abelino de S. J.

Sety

300

Sety

Notifiquem-se os senhores  
de direito, os senhores de direito, e  
outros pelo juiz de direito Tenente Co-  
ronel Arthur Lourenço de Souza, do  
2º regimento de linha, e Tenente Coronel  
Antonio Soares de Almeida, 1º tenente de  
linha.

PIIIV15

Certifico que nesta Cidade, nesta  
noite de cinco de novembro de cento e trinta e  
oito de Haera de Cuzco, se depositou o  
Cantado do tripante vltio, da  
fi. S. Juan de Huayhuasi de Haera  
de 1904.

A Breuio.

Manuel Antonio Soriano de Haera

Certifico que nesta Cidade, nesta  
noite de cinco de novembro de cento e  
trinta e oito de Haera de Cuzco, se  
depositou o Cantado do tripante vltio,  
da  
fi. S. Juan de Huayhuasi de Haera  
de Haera de 1904.

A Breuio.

Manuel Antonio Soriano de Haera

Certifico que nesta Cidade  
neste dia de cinco de novembro de  
cento e trinta e oito de Haera de Cuzco,  
se depositou o Cantado do tripante vltio,  
da  
fi. S. Juan de Huayhuasi de Haera  
de 1904.

A Breuio.

Manuel Antonio Soriano de Haera







17V15

com. os Partidos. O Conselho  
Antonio Soares da Costa, de  
vires que o mesmo.

Antonio Soares  
Fruytino de Azevedo Mangabeira  
Princez Gomes da Costa

# Partitio.

p7V15

Acharam illi feni e Partida  
 ces, que ob hunc mactum, per  
 tinentes ad aere de pum  
 te immortatio e melle Anceij  
 tos caratados, importatam  
 no quantia de quato Com Aboci  
 tos e macta acto mil mii. 499 pro

Acharam macti illi feni e  
 Partidam, que ob hunc mactum  
 vnetur, pertinentes ad aere  
 vo de pum melle immortatio melle  
 le Anceij tos caratados, importatam  
 no quantia de quato Com Aboci  
 tos e macta acto mil mii. 560 pro

Acharam macti illi feni e  
 Partidam, que ob hunc mactum  
 vnetur, pertinentes ad aere  
 vo de pum melle immortatio melle  
 le Anceij tos caratados, importatam  
 no quantia de quato Com Aboci  
 tos e macta acto mil mii. 300 pro

Acharam macti illi feni e  
 Partidam, que ob hunc mactum  
 vnetur, pertinentes ad aere  
 vo de pum melle immortatio melle  
 le Anceij tos caratados, importatam  
 no quantia de quato Com Aboci  
 tos e macta acto mil mii. 3958 pro

Acharam macti illi feni e  
 Partidam, que ob hunc mactum  
 vnetur, pertinentes ad aere  
 vo de pum melle immortatio melle  
 le Anceij tos caratados, importatam  
 no quantia de quato Com Aboci

3 3

Deinde per quatuor Centos sursum milia  
Lira.  
499/220 sursum et infra milia

Acharam mai  
Ullas fuis e Partidem, que si Cen  
ter Calcedoniam ante de peccan  
ta in untaio in per terram  
Centis in quatuor de Cento ex untaio  
160 pro milia milia.

Acharam mai Ullas fuis  
e Partidem, que ab alio de di  
vidis passiva de quantia de  
quatuor Centis sursum milia de  
sursum et infra milia, per Centis de  
quantia de Cento et infra milia  
mai, de sursum mai de quan  
tia de untaio Cento sursum et  
infra milia et infra milia mai, de

Abute ubi a fuis e sursum leguio,  
Liquis de quatuor de de de Centis de  
499/190 milia de Centis et infra milia.

Acharam mai Ullas fuis e  
Partidem, que de untaio sursum  
de leguio de quatuor de de de  
Centis de de milia de Centis et in  
tra milia, per duos partes e

3 3



3 3

Copia de uma carta de concessão de  
 licença para a abertura de uma  
 freguesia dos brancos pertencente  
 ao governo do presente reino  
 Tomo 1.ª nella de 1719.ª e 1720.ª  
 liados para ser lida e examinada  
 della Real Audiencia de Lisboa  
 no presente do presente  
 do presente que assignou o  
 Conde de S. Paulo, Conde de  
 Antonio de S. Paulo de S. Paulo,  
 Escrivão e secretario.

Avellino de S. Paulo  
 Sebastião de S. Paulo Mangabeira  
 Fructos Gomes de S. Paulo

Regimentos

Regimento de cavalaria de S. Paulo  
 do Conde de S. Paulo de S. Paulo  
 Burgos de quantos de S. Paulo  
 comtudo em nome de S. Paulo e  
 153/160 de S. Paulo.

S. Paulo

3 3

3 3

Base de um novo machado de des-  
 canção alçada, pertencente ao  
 acervo do presente inventário e  
 nelle descripta e avaliada em qua-  
 tri de conto e cincoenta milia. 150 pro  
 Base de um novo machado no  
 sitio Pique Pique deute deite,  
 pertencente ao acervo do presente  
 inventário e nelle descripta  
 e avaliada em quarenta e dez  
 milia.

15 pro  
 160 pro

Depois a divida pariva  
 de Theopisto Jannes de Giteo, a  
 quantia de tres mil e oitenta e quatro  
 e quarenta milia.

64240  
 153160

Epou seta for  
 mo hecurram ellos para a Pau-  
 tidano por feito o pagamento a  
 divida pariva do Ceronel Auto-  
 mois de mandado Borges de quan-  
 tri de conto e cincoenta e tres  
 mil e sete e oitenta e quatro milia,  
 em brassa pertencentes ao acer-  
 vo do presente inventário e  
 nelle descriptas e avaliadas, tu-

3 3

33

avaliados, tendo em forma de  
terminada por elle ym que  
com os Partidarios assignou  
esta termo. Em Marco e Anto-  
nio Jacinto de Almeida, Escri-  
vaõ publico:

Carlinho de  
Sebastião de Almeida Mangabeira  
Trinca Gomes da Costa

Reparamento feito a divida  
partida de Theoplicto Gomes  
de Silva de quantos de recem

9/2/60 tres mil e cento e sessenta mil.

Deu-se a quem supõe a divida por  
vies de Coronel Antonio Thomaz  
dos Borges, de quantos de recem

6/240 duzentos e quarenta mil.

Deu-se  
mais um pouco em banco  
publicamente ao recem de quem  
teimamente e nelle ducentos

6/240 e oitavos de quantos de quem

33

33

64240

de quatro mil reis.

Despo

San. lha

maiz... para  
algodão...  
do pimento...  
duas...  
tri de cinco mil reis.

30  
96240

Repo...  
no...  
ag...  
treto rei.

30  
97460

Esou...  
re...  
por...  
par...  
S...  
es...  
em...  
do...  
du...  
per...  
ju...  
u...  
a...  
e...

Acilino

33



33

Agulino Silva  
Teodoro de Azevedo Mangabeira  
Trinca Gomes da Costa

Pagamento feito a devida por  
sino de Manoel Christovão de  
Almeida de quantia de oitenta  
80000 e cinco mil reis.

Da se deu o que se refer a devida  
passiva de Theophilo Gomes de  
Silva de quantia de cinco mil  
5000 e oitenta reis.

Da se deu o que se refer a  
sino de Manoel de Azevedo de  
quantia de oitenta e cinco mil  
e oitenta e cinco reis.

Da se deu o que se refer a  
sino de Manoel de Azevedo de  
quantia de oitenta e cinco mil  
e oitenta e cinco reis.

30000  
95080

Assinatura

33

Repete a divide porção de 957080  
 Alfama Joazeiro. Rios de Ali-  
 vira, e guarentia de dez mil. Repete  
 oitenta mil.

Exponeta forma 857000

houve assim illas fiam e Pote-  
 dam por feito o proucurador  
 aduado a parcia de Manoel  
 da Silva de Medeiros de qua-  
 tu de oitenta e cinco mil mil;  
 um bom parte e mil e o a-  
 cura do proucurador em mil e  
 cento e oitenta e cinco mil;  
 tudo no forma de lra. e  
 de por illa fiam que com as  
 fortificadas da guerra de lra.  
 no. Com Manoel Antonio  
 Soares de Barros, e outros  
 successores.

- Adolpho de S. J.
- Teodoro Augusto Margabido
- Fernando Gomes da Costa

Pagar o resto feito a divi-  
 da parcia de Alfama Joazeiro  
 Rios de Alivira e guarentia de

33

35000 de trinta e cinco mil annos.

Da-se de novo a pagar a diuina  
parcia de Manoel Blumonte  
no de Bedeiros, de que aucta  
15000 de dez mil e oitenta annos.

Da-se de novo a pagar a diuina  
parcia de Manoel Blumonte  
no de Bedeiros, de que aucta  
15000 de dez mil e oitenta annos.

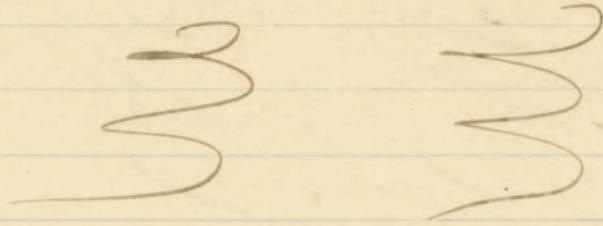
Sopra de novo a pagar a diuina  
parcia de Manoel Blumonte  
no de Bedeiros, de que aucta  
15000 de dez mil e oitenta annos.

Da-se de novo a pagar a diuina  
parcia de Manoel Blumonte  
no de Bedeiros, de que aucta  
15000 de dez mil e oitenta annos.

Da-se de novo a pagar a diuina  
parcia de Manoel Blumonte  
no de Bedeiros, de que aucta  
15000 de dez mil e oitenta annos.

Da-se de novo a pagar a diuina  
parcia de Manoel Blumonte  
no de Bedeiros, de que aucta  
15000 de dez mil e oitenta annos.

33



recolhidos, tendo o professor de  
Linguagem por elle Yuni que  
comece a estudar a lingua  
neste termo. Que haussel auto  
mei seroio de Haussel, Gueni  
noto a seguir:

Apelido de  
Superior de S. Pedro, Mungobira  
Trinca Gomes da Costa

Pajamento feito a divida  
pessoa de Haussel e Haussel da  
Brajilha, de quantia de liras  
sete mil e seis.

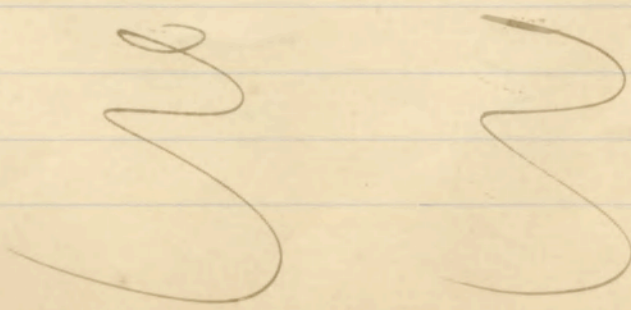
50 for

Dare. Me o que se por a divida  
pessoa do Alfeu. Yezzerin de  
des de Obisimo, de quantia de  
trinta e cinco mil e cento e seis.  
Dare. Me o que se por a divida  
pessoa de Haussel e Haussel da  
Brajilha, de quantia de liras  
sete mil e seis.

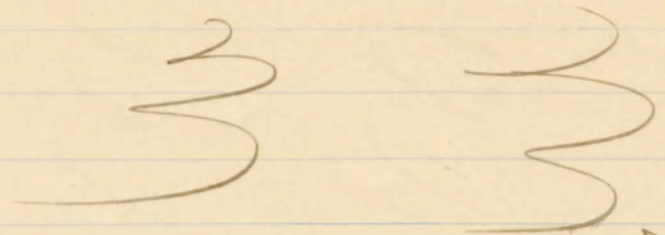
357080

50 for

857080







Da se lhe o que se p[er]te a d[e]v[er]a  
passagem de Abraão Abraão Abraão Abraão  
quinto, de quarenta de trinta a  
cinco mil e cento e oitenta e dois.

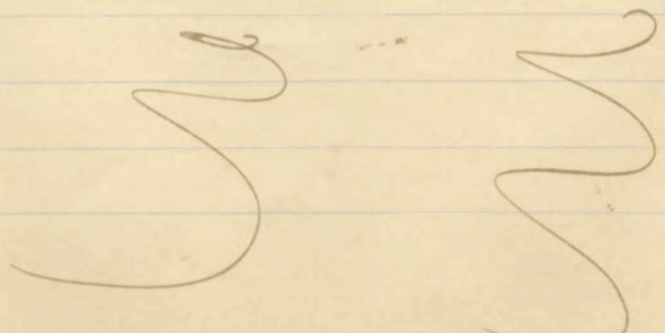
35 40 80

Da se em um baixil de ouro, em  
Piqui Piqui, particular em  
os accusos de precosos em  
lancas e suas de receptos e oculos  
ad receptos de receptos  
mil reis, e quarenta de quinta  
mil reis e centos e trinta reis.

40 900  
40 000

Ep[er] actos parcos haver veram  
ultra quinta partidos per facto  
e precosos de adivida parcos  
de Abraão de Lemos de quarenta  
trinta de quarenta mil reis, em  
um particular em receptos  
precosos em receptos e oculos  
de receptos e oculos, lado em  
parcos de receptos per facto  
per quarenta em partidos em  
receptos de receptos. Em Receptos  
e Antonio Receptos de Receptos,  
Receptos Receptos.

Paulino receptos



3 3

Tertuliano de Azevedo Morgobeira  
Trameu Gomes da Costa

Pagamento feito a decisão por  
sisa de Terbel de Lemos, a quem  
se de vinte e cinco mil e trezentos

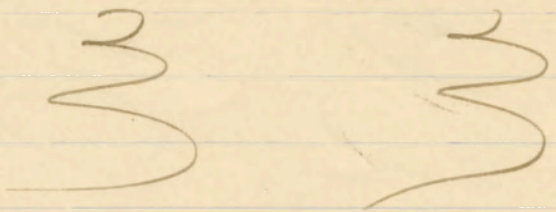
23/300 reis.

Da se sabe me o nome de con-  
cesso Pizaci; Pizaci; pretencio-  
te ao nome do processo de inem-  
tencia e nelle o scripto e o alia-  
do no quanto de Lemos e trezentos  
reis, e que a se de vinte e tres

23/300 mil e trezentos reis.

Esperando  
pouco haer um elle y pois  
e Partidario por feito o por por  
to a decisão passiva de Terbel de  
Lemos, a quem se de vinte e  
trezentos e trezentos reis, com  
bom pretencio e o alia-  
do do processo de inem-  
tencia e nelle o scripto e o alia-  
do no quanto de Lemos e trezentos  
reis, e que a se de vinte e tres  
mil e trezentos reis, e que a se de  
vinte e tres mil e trezentos reis.

3 3



Partido com o nome de ...  
... Antonio ...  
... de ...  
...

...  
...  
...

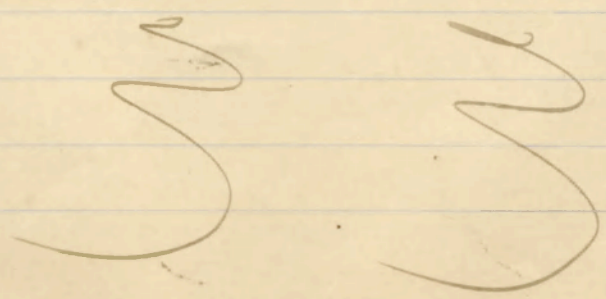
...  
...  
...  
... mil ...

12 de ...

...  
...  
...  
...  
... mil ...

12 de ...

...  
...  
...  
...  
... mil ...





3 3

particularmente ao acervo do ppe  
doite isomorfismo e nelle anni  
ptra coralina; tendo em forma  
determinada por esse grupo  
como o Paetivaceae, occipuum  
sete terras, Cui de Barros e Porto  
nio Sena de Barros, Cui  
ros, etc.

Apelido de  
Tiberius de Sarcos Mangabeira  
Francisco Gomes da Costa

Pagamento feito ao credit  
calculo da remessa do ppe  
instituido em 1900  
em de credito e de debito mil  
160 pps.

Da re. the. no. Coracao  
do no. Citio Nigui Nigui, per  
tencente ao acervo do ppe  
de instituido nelle de  
to coralina e em quantia de  
do no. Citio Nigui Nigui.

Da re. the. no.

3 3



33

Flourens de la Cour de Commerce  
de la Cour de Commerce de la Cour de Commerce

Merci de la Cour de Commerce de la Cour de Commerce  
353/890 de la Cour de Commerce

Je me souviens de la Cour de Commerce,  
de la Cour de Commerce de la Cour de Commerce  
de la Cour de Commerce de la Cour de Commerce  
de la Cour de Commerce de la Cour de Commerce  
de la Cour de Commerce de la Cour de Commerce

19/880 de la Cour de Commerce

De la Cour de Commerce

de la Cour de Commerce de la Cour de Commerce  
de la Cour de Commerce de la Cour de Commerce  
de la Cour de Commerce de la Cour de Commerce  
de la Cour de Commerce de la Cour de Commerce  
de la Cour de Commerce de la Cour de Commerce

24/880 de la Cour de Commerce

de la Cour de Commerce de la Cour de Commerce  
de la Cour de Commerce de la Cour de Commerce  
de la Cour de Commerce de la Cour de Commerce  
de la Cour de Commerce de la Cour de Commerce  
de la Cour de Commerce de la Cour de Commerce

43/780

33

3 3

congruente in quatuordecim dase 43/490  
milarii. 12/100

Da se. Mercurio in un  
tario con dase in un  
do Cruciferae carter de Conci  
ad. et in un barquero de putan  
Certe ad acce. de presentate in  
mutatio in un de scripta con  
hodo in quatuordecim de dase a  
Cinco milarii. 35/100

Da se. Mercurio  
in un de logio de pando, novo, pu  
tramento ad acce. de presentate  
in un mutatio in un de scripta  
coralio de in quatuordecim de mi  
te a Cinco milarii. 25/100

Da se. Mercurio  
in un barco in quatuordecim, presentate  
Certe ad acce. de presentate  
in un mutatio in un de scripta  
coralio de in un de presentate de Cin  
co milarii. 5/100

Da se. Mercurio de  
bahi, presentate ad acce. de presentate  
in un mutatio in un de scripta 12/490

3 3

3 3

12 of 180.

multe descriptores carliados  
eius similis in eadem non, eadem  
in quantitate de decem, similis  
16 pro simi.

Da se descriptores simi. Quibus  
grande pariter de pariter de facilius,  
partim eadem in eadem de pariter  
de simi in eadem in eadem de pariter  
carliados in eadem de pariter

3 pro simi.

Da se descriptores simi. Quibus  
multe de pariter, eadem, pariter  
partim eadem in eadem de pariter  
de simi in eadem in eadem de pariter  
descriptores carliados in eadem simi.

eadem non, eadem non, eadem non  
16 pro simi de decem, similis.

Da se descriptores

simi dei, haec in eadem in eadem  
eodem, partim eadem in eadem  
de pariter in eadem in eadem in eadem  
de descriptores carliados in eadem  
simi in eadem non, eadem non

20 pro in eadem de pariter simi.

Da se descriptores simi. Quibus

20 of 180

3 3





3 3

escrituras de duas sesmarias de  
terras em parcellas para se fazer  
cum o Real c.º de 1763. e assignar  
de terras. Que foram de cento  
e seis sesmarias de Moçoim. Co-  
municado assim:

Agustino de S.º  
Ferdinando de S.º de Mangabera  
Joaquim Gomes da Costa

Pagarmento feito ao herdeiro  
e herdeira de Pedro de S.º de  
circumto de S.º de S.º de S.º de  
S.º de S.º de S.º de S.º de S.º de  
treinta mil quatrocentos e setenta  
e setenta e dois mil.

S.º de S.º  
984472

Daquelle que se vendeu em Com-  
menda pertencente ao mesmo de pa-  
rente de S.º de S.º de S.º de S.º de  
to e o lido de S.º de S.º de S.º de  
mil e seis.

10 pro

Daquelle que se vendeu em Com-  
menda de S.º de S.º de S.º de S.º de

3 3



33

18<sup>to</sup> de febre de 1842, no termo de Bu-  
saco e em termos de Calicogal  
cuico, Camacan de viram, con-  
tenha de sigillo e laca, puto  
entre os deus de puto de vi-  
mutaui em de scripta e con-  
tra de puto de scripta e laca  
de viram, a quem de de  
entre de puto de scripta e laca  
de 1842 entre de de de

De se de de de  
no puto de de de de de  
de de de de de de de  
de de de de de de de  
de de de de de de de  
de de de de de de de  
de de de de de de de  
de de de de de de de

18<sup>to</sup> de febre  
887472

De se de de de de  
de de de de de de de  
de de de de de de de  
de de de de de de de  
de de de de de de de  
de de de de de de de  
de de de de de de de  
de de de de de de de

33





33

487472

Nigui, Nigui, p...  
 do accordo do presente...  
 torio...  
 ad...  
 a...  
 Oper...  
 ulio...  
 o...  
 do...  
 quando...  
 oucas...  
 m...  
 vito...  
 tridari...  
 Contas...  
 m...  
 tes...  
 det...  
 que...  
 nec...  
 Ar...  
 Exerc...

10...  
887473

Ag...  
 Sebastiao...  
 Jo...  
 Pago

33







33

Com. Antonio y Juan de Alcazar  
sucesos de la ley de la ley con Ligo  
y de la ley de la ley con Ligo  
Contra el suceso de la ley con Ligo 12/638

De la ley de la ley con Ligo  
sucesos de la ley de la ley con Ligo  
sucesos de la ley de la ley con Ligo  
sucesos de la ley de la ley con Ligo  
sucesos de la ley de la ley con Ligo  
Contra el suceso de la ley con Ligo 2/857

De la ley de la ley con Ligo  
sucesos de la ley de la ley con Ligo  
sucesos de la ley de la ley con Ligo  
sucesos de la ley de la ley con Ligo  
sucesos de la ley de la ley con Ligo  
sucesos de la ley de la ley con Ligo  
Contra el suceso de la ley con Ligo 1/428

De la ley de la ley con Ligo  
sucesos de la ley de la ley con Ligo  
sucesos de la ley de la ley con Ligo  
sucesos de la ley de la ley con Ligo  
sucesos de la ley de la ley con Ligo  
sucesos de la ley de la ley con Ligo  
Contra el suceso de la ley con Ligo 4/285

33













07V15

3 3

or Petid...  
Cu...  
...;

...  
...  
...  
...

...  
...  
...  
...  
...  
...  
... 19638

...  
...  
...  
...  
... 19657

...  
...  
...

3 3

33

2/857

Bueno, como Tomas de Castro e  
 amigo, como de la amistad de  
 jeta e torija, para que se acuerde  
 de lo que se acuerde en la amistad  
 de la amistad de la amistad de la amistad  
 de la amistad de la amistad de la amistad  
 de la amistad de la amistad de la amistad

2/353 de la amistad

De la amistad de la amistad de la amistad  
 de la amistad de la amistad de la amistad  
 de la amistad de la amistad de la amistad  
 de la amistad de la amistad de la amistad  
 de la amistad de la amistad de la amistad  
 de la amistad de la amistad de la amistad  
 de la amistad de la amistad de la amistad

1/428 de la amistad

2/638

De la amistad de la amistad de la amistad  
 de la amistad de la amistad de la amistad  
 de la amistad de la amistad de la amistad  
 de la amistad de la amistad de la amistad  
 de la amistad de la amistad de la amistad  
 de la amistad de la amistad de la amistad  
 de la amistad de la amistad de la amistad

33









33

Autonimifacere de Hecisura  
L. p. de sum legitima et supra  
Amp. g'ianti de decessu et d'ri em  
12/639. Interdicta et d'ri em.

San. che  
con una copia settima, putu  
ante os auctoris de p'prietate  
in unione et d'ri em. de d'ri em.  
T'centia. putante d'ri em.  
con. g'ianti de d'ri em.  
c'ito. d'ri em. et d'ri em. et d'ri em.  
17/87. em.

San. che mani et d'ri em.  
d'ri em. de d'ri em. et d'ri em.  
d'ri em. et d'ri em. de d'ri em.  
et d'ri em. de d'ri em. et d'ri em.  
et d'ri em. de d'ri em. et d'ri em.  
de d'ri em. et d'ri em. et d'ri em.  
et d'ri em. de d'ri em. et d'ri em.  
et d'ri em. de d'ri em. et d'ri em.  
de d'ri em. et d'ri em. et d'ri em.  
et d'ri em. de d'ri em. et d'ri em.  
17/354. Interdicta et d'ri em.

17/210

San. che mani

33



3 3

Audiem p[ro]p[ri]o  
Feliciter de Brevi de Margobona  
Ireneu Genio da Costa

Referecimento feito ao laudo  
do Sr. Dr. J. J. de Aguiar de Azevedo  
do termo de Brevi de Margobona  
e do Sr. Dr. J. J. de Aguiar de Azevedo  
do termo de Brevi de Margobona

de J. J. de Aguiar de Azevedo  
Comp. de J. J. de Aguiar de Azevedo  
12/038 Centro e Brevi de Margobona

que a  
mesma que a Brevi de Margobona  
entre os termos de Brevi de Margobona  
e do termo de Brevi de Margobona  
de J. J. de Aguiar de Azevedo  
de J. J. de Aguiar de Azevedo

de J. J. de Aguiar de Azevedo

de J. J. de Aguiar de Azevedo  
de J. J. de Aguiar de Azevedo  
de J. J. de Aguiar de Azevedo  
de J. J. de Aguiar de Azevedo

3 3



3 3

Justiça e justiça os seus e de quem  
também se trata e se trata de  
ter os seus direitos. Sendo o mesmo  
determinado por esse Juiz e  
com os Partes e com o Juiz  
de Direito. Com a Honra e  
com a Justiça de Deus e  
do Imperador.

N.º 23/920  
L.º 5

Augusto de  
Furtado de Alencar Marquês  
Trinca Gomes da Costa

Encerramento,

Apus  
L.º 5

Elogo de o Juiz de Direito, com a  
com a Honra e com a Justiça de Deus e  
do Imperador, e de quem se trata  
de ter os seus direitos. Sendo o mesmo  
determinado por esse Juiz e com  
os Partes e com o Juiz de Direito.  
Com a Honra e com a Justiça de Deus  
e do Imperador. Com a Honra e  
com a Justiça de Deus e do Imperador.  
Augusto de  
Furtado de Alencar Marquês  
Trinca Gomes da Costa

Esse

P7V15

Aos meus amigos de casa de 300  
 Meus de noite com a conta de 400  
 para a casa com a casa de 300  
 Meus de noite com a casa de 400  
 no Conselho de Guerra de 300  
 Meus de noite com a casa de 400  
 no Conselho de Guerra de 300  
 Meus de noite com a casa de 400  
 no Conselho de Guerra de 300

Esse

Lista de os interessados.

S. João de Ilhéus 16 de Maio  
de 1904.

Até aqui.

Nota.

Esso em forma de entrega, com 300  
 e a casa de 400 de 300  
 no Conselho de Guerra de 300  
 Meus de noite com a casa de 400  
 no Conselho de Guerra de 300  
 Meus de noite com a casa de 400  
 no Conselho de Guerra de 300

Todos os dados

Esso em forma de entrega com 300  
 e a casa de 400 de 300  
 no Conselho de Guerra de 300  
 Meus de noite com a casa de 400  
 no Conselho de Guerra de 300



19715

Mansão Antônia, freguesia de São  
Cecília, município;

M. e similitudamente Flaminio  
Alvares de Camargo

Concedo com a parte de oprimente inventariais,  
e requerer que em seja adjudicados os bens se-  
parados para pagamentos das devidas parcelas e  
custas supramencionadas. Foi o deliberação  
de 15 de Maio de 1906.

Proz. e Promotoria cívica da Comarca  
Antônio Bernardo Ferreira de Sá

Dado.

300  
Set. 5  
Elego meu foro de residência, e em  
freguesia de São Cecília, município de  
São Paulo, e em nome de Antônio  
Bernardo Ferreira de Sá, promotor  
cívico da Comarca de São Paulo, município

Tomo de posse.

300  
Set. 5  
Elego, em nome de outor, com sede  
em São Paulo, e em nome de Antônio  
Bernardo Ferreira de Sá, promotor  
cívico da Comarca de São Paulo, município  
de São Paulo, e em nome de outor, com sede  
em São Paulo, e em nome de Antônio  
Bernardo Ferreira de Sá, promotor  
cívico da Comarca de São Paulo, município

Dado.

ass. vulturas, vulturas, foz de  
Antonia.

Concordancia com a parte do seu do  
presente inventario, e com a requisição  
da inventariante Florence Maria de Con-  
ceição, para que se seja applicado a bens separados  
para pagamento das devidas e certas de  
Inventario. E foi oellypido e ocellais  
o 1304.

Joaõ Rodrigues de Vasconcelos  
Bros & Antonio Rodrigues de Vasconcelos  
Muent Rodrigues de Vasconcelos  
Antonio Bernardo Ferraz da Silva

Outros

Clayson foz de Antunes 300  
outros foz de Antunes 300  
empresarios; de que foz de Antunes.  
Eu Manoel Antonio Ferraz de  
Mendonça e ocellais.

Carta foz de Antunes de dos vulturas e foz  
dos parentes outros e Manoel de foz 300  
sul de Antunes, de Antunes Antonio  
Ferraz de Vasconcelos, por se achou  
no Livro de Antunes seu Livro  
publico, foz de foz de foz de foz  
foz 13 de Maio de 1904. Manoel  
Manoel Ferraz de Vasconcelos

P7V15  
300  
S. J. 3

Choz  
Nossamos ou, mais ou  
vita de laud, fco vtr outo  
conclusos as ju. d. tribu. e  
brante Caonil Orlino Laudeis  
de Somo. e qm fco vtr tmo.  
Eu Orlino e Ant. S. S. de  
Alam. e vtr d. p. vtr.

Choz

Nomeio Curador Geral de Or  
phãos adhoc. o Cidadão Loni  
das Ferr. da Silva, que presta  
ra o compromisso legal  
S. J. 18 de Maio de 1904.  
Ouelino de S. J.

S. J.

Nossamos ou, mais ou  
vita de laud, me fco vtr tmo.  
vtr outo ju. d. tribu. e  
vtr Laudeis de Somo; de S. J. fco  
vtr tmo. Eu Orlino e Ant.  
vtr S. S. de Alam. e vtr  
vtr.

Certifico que nesta Cidade por  
de meus Contas e testificamto  
Cidades Leoadas Tomin de Vil  
ve, por tanto o Contado de Hoje  
sua nota, de que ficou bom recin  
te, deu fe! S. Jose de Hojepeba 19  
de Maio de 1904.

Obsecuro.

Manoel Ant. Soraio de Moraes

Termo de Compromisso.

As duas partes do termo de 2 de  
Maio de mil novecentos e quatro  
dezoito, nesta Cidade de S. Jose de Ho-  
jepeba, em nome Contas, onde se  
achou o frei Vitalino, com-  
te Carlos Antonio Leoadis de  
Soraio, como Encarregado e boia  
na sociedade, e sendo ahi presente  
a Cidade Leoadas Tomin de Vil  
dito, este comprometter-se  
debe em pagar a todos os de  
de comprometter-se a humo amon-  
te de francos de Cem e de pro-  
ceder para a favor de que se pa-  
tentes de presente e de futuro,  
sem odio, ambicio, ou offensa, e  
sem accubito e inhumano de  
seus Compromettidos. E de como se  
deve e deve comprometter-se con-  
dado e frei de novo e de novo que

que assignou com elle, e a  
moultissima honra de honra,  
Cruzada e demais.

Atellino de Souza

Leonidas Ferraz da Silva

Termo de Fidei.

300

Souto

Elas no mesmo dia, com a  
vota de todos, foy eleito  
com esse nome Leonidas Ferraz da Silva  
o ad hoc, e Leonidas Ferraz da Silva  
o de Silva, do qual foy este termo.  
E assim se fez a honra de honra, e  
das demais.

At. do Condor João Baptista Adre

Nada tenho a oppor a presente  
partilha, e concordo com o requ  
rimento da inventariante para que  
thessejao adjudicados os bens separa  
dos para pagamento das dividas  
e custas desta inventaria

São Jose de Mipibu 20 de Maio de  
1904.

Curador ad hoc.

Leonidas Ferraz da Silva.

Souto

300

Souto

At. do Condor João Baptista Adre

Supra declarada, com fechos e sellos e  
 outros p[er] C[om]m[un]idade de [?] e [?], a  
 C[om]m[un]idade de [?] e [?], de que f[or]m  
 este termo. Eu Manuel Antonio Soares  
 de Abreu, Escrivão da [?].

*[Signature]*

Eligido no número de [?] e [?] 300  
 declarada, f[or]m este termo e [?] de  
 ypoth[ec]a [?] e [?] e [?] e [?]  
 e [?] de [?]; e [?] f[or]m este termo. Eu  
 Manuel Antonio Soares de Abreu, Escrivão  
 da [?].

*[Signature]*

Deito de nomear tutor dos me-  
 mores, a quem se que a Antonia Jo-  
 ana do Assisimento é mãe e tu-  
 tora natural dos mesmos me-  
 mores, e de mandar fazer a  
 responsabilidade do registro  
 e ypoth[ec]a e em a tutela a  
 dememta importante do  
 monte e rendimento exiguo  
 sob os nomes, e vi do  
 §. unico do art. 195 do regulamento  
 que h[ab]ea com o Decreto de  
 2 de maio de 1890. Paga a tai  
 da judicaria, depois selados,  
 remeta-se estes autos ao J[ui]z  
 J[ui]z de Direito da Comarca

se Langue et tana, se b. st. tu to  
to desta.

S. Jov' 23 de Maio de 1804

Seu lino de fca

Xeto.

300  
Seu

Al sumo dos d'os e com o nome de  
clara de am fca de lino de fca  
pelo qual se lino de fca de lino de fca  
e lino de fca de lino de fca de lino de fca  
de lino de fca de lino de fca de lino de fca  
de lino de fca de lino de fca de lino de fca

Seu lino de fca

300  
Seu

Al sumo dos d'os e com o nome de  
clara de am fca de lino de fca  
pelo qual se lino de fca de lino de fca  
e lino de fca de lino de fca de lino de fca  
de lino de fca de lino de fca de lino de fca  
de lino de fca de lino de fca de lino de fca







estes autos, do que fiz es-  
te termo. Em abono do  
Abogado de Bayma e  
assim e assim.

Conclusão

No numero dia my me  
em supra declarou em  
um contra faz, estes  
autos anexas do Pau-  
ta de Bayma e Bayma 300  
de Bayma Bayma Bayma Bayma  
faz e assim e assim  
marea do que fiz este  
termo. Em abono do  
Abogado de Bayma e  
assim e assim.

6/92

Na conformidade da Lei Estadual, n. 187, de 15  
de Setembro de 1902, art. 7.º, Tabela A, unida  
a a repartição competente e prestação de  
4423, conforme o seguinte calculo:

Alcance de fisco =	2654418	- Imposto de	2654
" " " " =	804172	" " 2.º =	1769
		<u>Total</u>	<u>4423.00</u>

Este fisco, unido, de novo, e ante a conclusão.  
Villa Rica, 25 de Maio de 1904.

M. ou M. e signa.

Pala

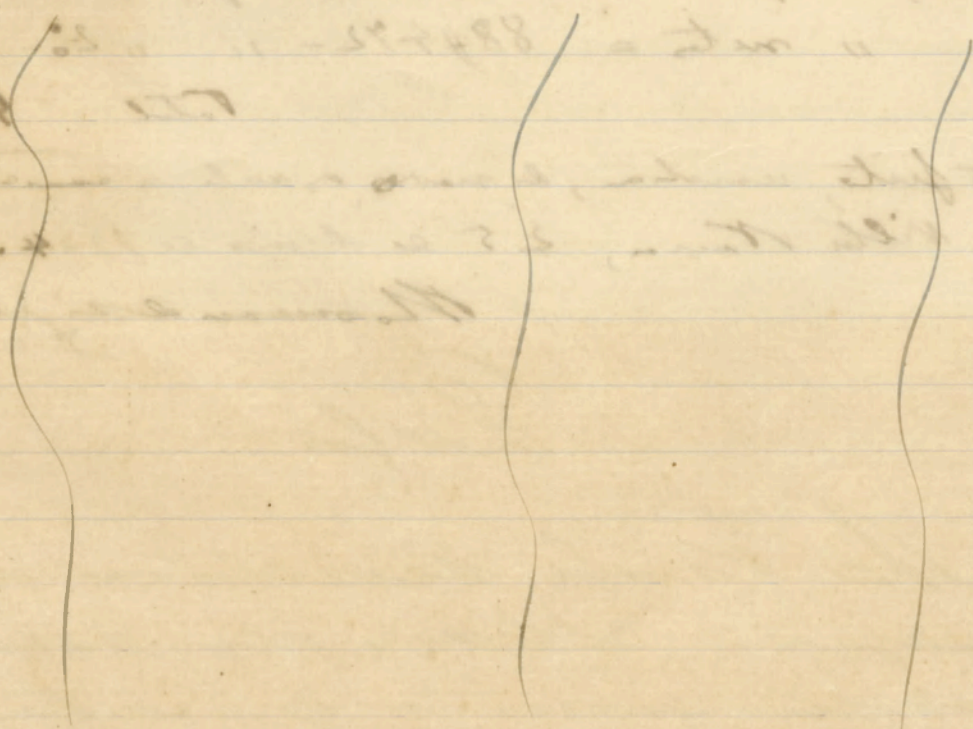
As vinte e cinco dias do  
mes de Maio de mil  
nove e quatro,

esta Villa de Navam  
con el castillo de Navam  
muy en este punto, de  
que se fiz este castillo. En  
el año del abadado de  
Beynir, se hizo a Navam

### Justicia

No mussen dia muy en  
en este declarado en  
con el castillo de Navam a  
esta punto a precio de con  
sus ranchos como adiantos  
se ve no que se fiz este  
castillo. En el año del abadado  
de Beynir se hizo a Navam  
esta a Navam

Por  
Beynir



N. 73

Thesouro do Estado do Rio Grande do Norte

EXERCIGIO DE 1904...

A fl ... do Livro de Receita do Exercicio de 1904 fica debitado o Administrador da Meza de Rendas Estaduaes de Comarca de Chromacio Galvão

na importancia de Rs. 4423 reis

que entregou Florencia Maria da Conceicao de taxa de heranca, correspondente a trezentos e cinquenta e tres mil oitocentos e noventa mil reis (358.890) heranca de seus filhas e nettos, no inventario de seu Alicia marido Manoel Rodrigues do Nascimento compoem a guisa de sendada.

E para constar se deu este assignado pelo Administrador e Escrivão.

Meza de Rendas Estaduaes do Municipio de Villa

Ima Estado do Rio Grande do Norte... 27

de Maiu de 1904 09 Agente

O Administrador,

O Escrivão,

Jos. Siquiera Filho

THE SOURO DO ESTADO

Guia

P. 7 V. 15.

Fluminense Municipal de  
Cidade Nova de Alencar  
Bordignon de Nascimento  
Vai a colheita da Agulha  
de Pombal Estadao de  
ta Volta, a quantia de  
quatro mil quatrocentos  
e vinte e tres mil, (4423) mil  
penteada da taxa de be-  
ranca, de cinco de cada  
penteada de quatro mil  
e vinte e tres mil e cento  
e noventa mil (3.53.890)  
acompanhada de taxa de  
sua filha e mil e quatro-  
centos e noventa e cinco  
respeito a incrementos.  
Cidade Nova, 24 de Alencar  
de 1904.

Comissão de Pombal  
Alencar de Alencar de Alencar



no termo de laudação, que os  
 tes autos emmejos do Es-  
 crito da Circulação de San-  
 José de Macipubá, e de  
 do Antonio Garcia de Albuquerque  
 e de quem fiz este termo, 300  
 em Macipubá e Martins de Pauil  
 Baymil, e no termo de  
 Macipubá

Precatórios.

Ao termo de laudação do termo de Macipubá de 300  
 mil réis em dinheiro, e de quem fiz este termo, 300  
 do Sr. de Godoy de Macipubá, em  
 nome do Estado, e de quem fiz este termo,  
 do Sr. de quem fiz este termo. Em Macipubá  
 Antonio Garcia de Albuquerque, e de quem  
 fiz este termo.

Baymil.

No termo de laudação do termo de Macipubá de 300  
 mil réis em dinheiro, e de quem fiz este termo, 300  
 do Sr. de quem fiz este termo, e de quem  
 fiz este termo, e de quem fiz este termo,  
 do Sr. de quem fiz este termo, e de quem  
 fiz este termo. Em Macipubá Antonio Garcia  
 de Albuquerque, e de quem fiz este termo.

Baymil.

Cumpra-se a sentença do Sr.  
 Juiz de Direito. São José 31 de  
 Maio de 1904. Estaciano de Souza





# Comptes.

P7V15

No frais de droits de Congrégation	17:420
No frais de détail	8:410
No Frais en comtes subscrites	108:520
No Comptes Frais de dépense	8:000
Des comtes en par comtes	30:000
Des Particulars " "	8:000
Des offrs de justice	10:000
Des Frais, taxes judiciaires & porte	18:000
C.	5:000
Somme	210:740

Priso de repoude a quantia de  
 160 p. pro par comtes, facta 507840, deo  
 pro a Priso 257370, en l'indicio de  
 ceste, 507342, rei, cetera.

A. L. L. L. L. L.